



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 406, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

TORNA INSUBSISTENTE A PORTARIA Nº 392, DE 16 DE AGOSTO DE 2023, QUE NOMEIA CANDIDATO APROVADO EM CONCURSO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO DE MOTORISTA.

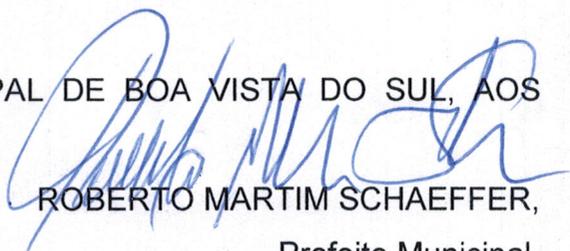
ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a nomeação do candidato, **DANIEL LUÍS DA COSTA** para o cargo público neste Município, ocorrida em 16 de agosto de 2023, através da Portaria nº 392/2023,

CONSIDERANDO a manifestação expressa do candidato em não assumir o cargo imediatamente, requerendo seguir como candidato aprovado, passando a compor o final da lista de classificados no certame,

Torna insubsistente a Portaria nº 392, de 16 de agosto de 2023, que nomeia **DANIEL LUÍS DA COSTA**, para o cargo de Motorista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2023.


ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 21/08/2023.

Rosângela Bissolotti
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.